



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA- ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 58/2016 – Processo SEI/CNJ n. 11168/2016).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, Identidade n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 43, de 9 de junho de 2017, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **MATOS E RANGEL LTDA - ME.**, com sede na Rua Piauí, Quadra 07, Lote 16, Vila Vicentina, Planaltina/DF, CEP 73320-140, telefone (61) 3049-3650, inscrita no CNPJ sob o n. 38.055.117/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, **Vicente Rangel Peitudo**, RG n. 589.983 SSP/DF e CPF n. 220.695.931-34, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 11168/2016 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) a repactuação dos seguintes itens afetos à categoria de Jornalistas:

- a.1) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), pelo advento da Convenção Coletiva de Trabalho SINTERJ/DF 2016/2018, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2017;
- a.2) Salário Base, no percentual de 4,57%, pelo advento da Convenção Coletiva de Trabalho SINTERJ/DF 2017/2018, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2017;
- a.3) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais), pelo advento da Convenção Coletiva de Trabalho SINTERJ/DF 2017/2018, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018; e
- a.4) Auxílio Creche, majorado para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), pelo advento da Convenção Coletiva de Trabalho SINTERJ/DF 2017/2018, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2017.

b) a repactuação dos seguintes itens afetos à categoria de Publicitários:

- b.1) Salário Base, no percentual de 5%, pelo advento da Convenção Coletiva de Trabalho SINDPUB 2017/2018, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2017; e
- b.2) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 28,62 (vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo advento da Convenção Coletiva de Trabalho SINDPUB 2017/2018, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2017.

c) Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia **1º de fevereiro de 2018**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à repactuação de preços passa a ser de:

- a) **R\$ 291.181,50** (duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), mensal, e de **R\$ 3.494.178,08** (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos), anual, na forma do Anexo A;
- b) **R\$ 303.823,50** (trezentos e três mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), mensal, e de **R\$ 3.645.882,00** (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais), anual, na forma dos Anexos B e C; e
- c) **R\$ 304.064,57** (trezentos e quatro mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), mensal, e de **R\$ 3.648.774,87** (três milhões,

seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), anual, na forma dos Anexos D.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Nota de Empenho n. 2017NE000122, de 31/01/2017, devidamente apropriada na Natureza de Despesa 3.3.90.37, vinculada à atividade 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional, da vigente Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006.

Pelo **CONTRATANTE**

Julhiana Miranda Melloh Almeida

Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**

Vicente Rangel Peitudo

Sócio-Gerente

ANEXO "A-I" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 A 31 DE JANEIRO DE 2018.

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
1º/fev/2017	14	4	4	5	1	108	130	144
mar/17	18	5	4	4	0	137	164	181
abr/17	14	2	5	7	2	96	114	128
mai/17	18	4	4	5	0	132	158	176
jun/17	16	5	4	5	0	126	152	168
jul/17	17	4	5	5	0	105	105	105
ago/17	19	3	4	4	1	132	157	176
set/17	15	5	5	5	0	120	145	160
out/17	17	4	4	6	0	126	151	168
nov/17	15	4	4	6	1	114	137	152
dez/17	15	4	5	6	1	114	137	152
31/jan/2018	18	4	4	5	0	110	110	110
Total de horas anuais						1420	1660	1820

ANEXO "A-II" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
JORNALISMO	6.135,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.135,78
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	4.414,12	1.324,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,36
DIAGRAMAÇÃO	3.364,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.364,44
REVISÃO	5.323,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.323,17
REDAÇÃO PUBLICITARIA	5.343,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,07
DIREÇÃO DE ARTE	4.218,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.218,58

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	14,00	21,00	474,00	0,00	13,33	0,00	280,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	14,00	21,00	420,00	0,00	13,33	0,00	280,00
JORNALISMO	14,00	21,00	368,14	0,00	13,33	0,00	280,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	14,00	21,00	264,84	29,16	13,33	0,00	280,00
DIAGRAMAÇÃO	14,00	21,00	201,86	92,14	13,33	0,00	280,00
REVISÃO	14,00	21,00	319,39	0,00	26,62	0,00	559,02
REDAÇÃO PUBLICITARIA	14,00	21,00	320,58	0,00	26,62	0,00	559,02
DIREÇÃO DE ARTE	14,00	21,00	253,11	40,89	26,62	0,00	559,02

POSTO DE TRABALHO	Auxilio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDAÇÃO PUBLICITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	280,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	280,00
JORNALISMO	280,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	309,16
DIAGRAMAÇÃO	372,14
REVISÃO	559,02
REDAÇÃO PUBLICITARIA	559,02
DIREÇÃO DE ARTE	599,91

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00
JORNALISMO	0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00
REVISÃO	0,00
REDAÇÃO PUBLICITARIA	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00

Módulo 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		1,5000
C	SENAI / SENAC		1,0000
D	INCRA		0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5000
F	F G T S		8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)		1,0000
H	SEBRAE		0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total			34,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário		8,3333
B	Adicional de Férias		2,7777
C	Incidência SM 4.1		3,8666
SUBMÓDULO 4.2 - Total			14,9776
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade		0,0300
B	Incidência SM 4.1		0,0104
SUBMÓDULO 4.3 - Total			0,0404
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)		0,0139
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)		0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total			0,5092
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias		8,3333
B	Ausência por Doença		1,6555
C	Licença Paternidade		0,0208
D	Ausências Legais		0,8222
E	Acidente de Trabalho		0,0325
F	Indenização Adicional		0,0800
G	Incidência SM 4.1		3,8086
SUBMÓDULO 4.5 - Total			14,7529
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias + Adicional de Férias		0,3999
C	13º Salário		0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total			4,2998
Total			69,3799

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		2,440%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	17,740%		

ANEXO "A-III" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - LUCRO PRESUMIDO - VIGENTE DE 1º A 31 DE MARÇO DE 2017

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4		MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69.37990	17.740%						
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	2	7.900,00	280,00	-	5.481,01	2.423,46	16.084,48	193.013,71	106,0515	32.168,95	386.027,41	
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	30	1	7.000,00	280,00	-	4.856,59	2.153,03	14.289,62	171.475,49	120,7574	14.289,62	171.475,49	
JORNALISMO	30	7	6.135,78	280,00	-	4.257,00	1.893,35	12.566,13	150.793,55	106,1926	87.962,90	1.055.554,82	
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	30	3	5.738,36	309,16	-	3.981,27	1.779,11	11.807,90	141.694,74	99,7850	35.423,69	425.084,23	
DIAGRAMAÇÃO	30	2	3.364,44	372,14	-	2.334,25	1.076,96	7.147,79	85.773,47	60,4039	14.295,58	171.546,95	
REVISÃO	36	3	5.323,17	559,02	-	3.693,21	1.698,68	11.274,08	135.288,91	81,4993	33.822,23	405.866,73	
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	2	5.343,07	559,02	-	3.707,02	1.704,66	11.313,76	135.765,15	74,5962	22.627,52	271.530,29	
DIREÇÃO DE ARTE	40	2	4.218,58	599,91	-	2.926,85	1.374,02	9.119,36	109.432,31	60,1276	18.238,72	218.864,62	
VALOR TOTAL		22									258.829,21	3.105.950,55	

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

VALOR TOTAL ANUAL	3.105.950,55
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	200.000,00
(***) Valor previsto para ressarcimento de auxílio funeral/seguro de vida	12.770,00
(***) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	20.160,00
(****) Valor previsto para pagamento de horas extras	155.297,53
	3.494.178,08

(*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.

(***) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas extras, considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato.

ANEXO "B-I" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 A 31 DE JANEIRO DE 2018.

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
1º/fev/2017	14	4	4	5	1	108	130	144
mar/17	18	5	4	4	0	137	164	181
abr/17	14	2	5	7	2	96	114	128
mai/17	18	4	4	5	0	132	158	176
jun/17	16	5	4	5	0	126	152	168
jul/17	17	4	5	5	0	105	105	105
ago/17	19	3	4	4	1	132	157	176
set/17	15	5	5	5	0	120	145	160
out/17	17	4	4	6	0	126	151	168
nov/17	15	4	4	6	1	114	137	152
dez/17	15	4	5	6	1	114	137	152
31/jan/2018	18	4	4	5	0	110	110	110
Total de horas anuais						1420	1660	1820

ANEXO "B-II" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	8.261,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261,03
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	7.319,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319,90
JORNALISMO	6.416,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,19
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	4.615,85	1.384,76	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,61
DIAGRAMAÇÃO	3.518,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,19
REVISÃO	5.589,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.589,33
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	5.610,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610,22
DIREÇÃO DE ARTE	4.429,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.429,51

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	14,00	21,00	495,66	0,00	13,33	0,00	280,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	14,00	21,00	439,19	0,00	13,33	0,00	280,00
JORNALISMO	14,00	21,00	384,97	0,00	13,33	0,00	280,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	14,00	21,00	276,95	17,05	13,33	0,00	280,00
DIAGRAMAÇÃO	14,00	21,00	211,09	82,91	13,33	0,00	280,00
REVISÃO	14,00	21,00	335,35	0,00	28,62	0,00	601,02
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	14,00	21,00	336,61	0,00	28,62	0,00	601,02
DIREÇÃO DE ARTE	14,00	21,00	265,77	28,23	28,62	0,00	601,02

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	280,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	280,00
JORNALISMO	280,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	297,05
DIAGRAMAÇÃO	362,91
REVISÃO	601,02
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	601,02
DIREÇÃO DE ARTE	629,25

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00
JORNALISMO	0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00
REVISÃO	0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00

Módulo 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		1,5000
C	SENAI / SENAC		1,0000
D	INCPA		0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5000
F	F G T S		8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)		1,0000
H	SEBRAE		0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total			34,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias			
A	13° Salário		8,3333
B	Adicional de Férias		2,7777
C	Incidência SM 4.1		3,8666
SUBMÓDULO 4.2 - Total			14,9776
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade		0,0300
B	Incidência SM 4.1		0,0104
SUBMÓDULO 4.3 - Total			0,0404
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)		0,0139
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)		0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total			0,5092
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias		8,3333
B	Ausência por Doença		1,6555
C	Licença Paternidade		0,0208
D	Ausências Legais		0,8222
E	Acidente de Trabalho		0,0325
F	Indenização Adicional		0,0600
G	Incidência SM 4.1		3,8086
SUBMÓDULO 4.5 - Total			14,7529
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias + Adicional de Férias		0,3999
C	13° Salário		0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total			4,2998
Total			69,3799

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		2,440%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	17,740%		

ANEXO "B-III" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111682016).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - LUGRO PRESUMIDO - VIGENTE DE 1º DE ABRIL DE 2017 A 31 DE JANEIRO DE 2018

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	2	8.281,03	280,00	-	5.731,49	2.531,95	16.804,47	201.653,64	110.7987	33.608,94	403.307,28
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	30	1	7.319,90	280,00	-	5.078,54	2.249,16	14.927,59	179.131,13	126.1487	14.927,59	179.131,13
JORNALISMO	30	7	6.416,19	280,00	-	4.451,54	1.977,61	13.125,33	157.504,02	110.9183	91.877,34	1.102.528,12
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	30	3	6.000,61	297,05	-	4.163,21	1.855,76	12.316,63	147.799,53	104.0842	36.949,88	443.398,58
DIAGRAMAÇÃO	30	2	3.518,19	362,91	-	2.440,92	1.121,53	7.443,55	89.322,63	62.9033	14.887,10	178.645,25
REVISÃO	36	3	5.589,33	601,02	-	3.877,87	1.786,10	11.854,32	142.251,85	85.6939	35.562,98	426.755,56
REDAÇÃO PUBLICITARIA	40	2	5.610,22	601,02	-	3.892,37	1.792,38	11.895,99	142.751,90	78.4351	23.791,98	285.503,79
DIREÇÃO DE ARTE	40	2	4.429,51	629,25	-	3.073,19	1.442,61	9.574,56	114.894,66	63.1289	19.149,11	229.789,33
VALOR TOTAL		22									270.754,92	3.249.059,05

LEGENDA	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QHS	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
QPT	Remuneração
MOD1	Benefícios mensais e diários
MOD2	Insunhos Diversos
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
MOD5	Valor unitário mensal
VUM	Valor unitário anual
VUA	Valor da hora de serviço
VHS	Valor total mensal
VTM	Valor total anual
VTA	

VALOR TOTAL ANUAL	3.249.059,05
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	200.000,00
(***) Valor previsto para ressarcimento de auxílio funeral/seguro de vida	12.770,00
(***) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	21.600,00
(***) Valor previsto para pagamento de horas extras	162.452,95
	3.645.882,00

(*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.

(***) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas extras, considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato.

ANEXO "C-I" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019.

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
01/fev/2018	14	4	4	5	1	107	128	141
mar/18	15	4	5	5	2	114	137	152
abr/18	17	4	3	6	0	126	151	168
mai/18	17	4	4	6	0	126	151	168
jun/18	16	5	5	4	0	126	152	168
jul/18	18	4	4	5	0	110	110	110
ago/18	18	5	4	4	0	138	166	184
set/18	16	3	5	6	0	114	136	152
out/18	19	3	4	5	0	132	157	176
nov/18	16	4	4	5	1	120	144	160
dez/18	16	4	5	6	0	118	140	154
31/jan/2019	18	4	4	5	0	110	110	110
Total de horas anuais						1441	1682	1843

ANEXO "C-II" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	8.261,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261,03
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	7.319,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319,90
JORNALISMO	6.416,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,19
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	4.615,85	1.384,76	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,61
DIAGRAMAÇÃO	3.518,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,19
REVISÃO	5.589,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.589,33
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	5.610,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610,22
DIREÇÃO DE ARTE	4.429,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.429,51

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	14,00	21,00	495,66	0,00	13,33	0,00	280,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	14,00	21,00	439,19	0,00	13,33	0,00	280,00
JORNALISMO	14,00	21,00	384,97	0,00	13,33	0,00	280,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	14,00	21,00	276,95	17,05	13,33	0,00	280,00
DIAGRAMAÇÃO	14,00	21,00	211,09	82,91	13,33	0,00	280,00
REVISÃO	14,00	21,00	335,35	0,00	28,62	0,00	601,02
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	14,00	21,00	336,61	0,00	28,62	0,00	601,02
DIREÇÃO DE ARTE	14,00	21,00	265,77	28,23	28,62	0,00	601,02

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	280,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	280,00
JORNALISMO	280,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	297,05
DIAGRAMAÇÃO	362,91
REVISÃO	601,02
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	601,02
DIREÇÃO DE ARTE	629,25

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00
JORNALISMO	0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00
REVISÃO	0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00

Módulo 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,8000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,8666	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9776	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0104	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0404	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0139	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (API)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5092	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8086	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,7529	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,3799	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		2,440%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	17,740%		

ANEXO "C-III" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - LUCRO PRESUMIDO - VIGENTE DE 1º A 28 DE FEVEREIRO DE 2018

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	2	8.261,03	280,00	-	5.731,49	2.531,95	16.804,47	201.653,64	109.4160	33.608,94	403.307,28
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	30	1	7.319,90	280,00	-	5.078,54	2.249,16	14.927,59	179.131,13	124.3103	14.927,59	179.131,13
JORNALISMO	30	7	6.416,19	280,00	-	4.451,54	1.977,61	13.125,33	157.504,02	109.3019	91.877,34	1.102.528,12
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	30	3	6.000,61	297,05	-	4.163,21	1.855,76	12.316,63	147.799,53	102,5673	36.949,88	443.398,58
DIAGRAMAÇÃO	30	2	3.518,19	362,91	-	2.440,92	1.121,53	7.443,55	89.322,63	61,9866	14.887,10	178.645,25
REVISÃO	36	3	5.589,33	601,02	-	3.877,87	1.786,10	11.854,32	142.251,85	84,5730	35.562,96	426.755,56
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	2	5.610,22	601,02	-	3.892,37	1.792,38	11.895,99	142.751,90	77,4563	23.791,98	285.503,79
DIREÇÃO DE ARTE	40	2	4.429,51	629,25	-	3.073,19	1.442,61	9.574,56	114.894,66	62,3411	19.149,11	229.789,33
VALOR TOTAL		22									270.754,92	3.249.059,05

LEGENDA	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QHS	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

VALOR TOTAL ANUAL	3.249.059,05
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	200.000,00
(***) Valor previsto para ressarcimento de auxílio funeral/seguro de vida	12.770,00
(***) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	21.600,00
(****) Valor previsto para pagamento de horas extras	162.452,95
	3.645.882,00

(*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.

(***) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas extras, considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato.

ANEXO "D-I" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019.

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
01/fev/2018	14	4	4	5	1	107	128	141
mar/18	15	4	5	5	2	114	137	152
abr/18	17	4	3	6	0	126	151	168
mai/18	17	4	4	6	0	126	151	168
jun/18	16	5	5	4	0	126	152	168
jul/18	18	4	4	5	0	110	110	110
ago/18	18	5	4	4	0	138	166	184
set/18	16	3	5	6	0	114	136	152
out/18	19	3	4	5	0	132	157	176
nov/18	16	4	4	5	1	120	144	160
dez/18	16	4	5	6	0	118	140	154
31/jan/2019	18	4	4	5	0	110	110	110
Total de horas anuais						1441	1682	1843

ANEXO "D-II" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	8.261,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261,03
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	7.319,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319,90
JORNALISMO	6.416,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,19
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	4.615,85	1.384,76	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,61
DIAGRAMAÇÃO	3.518,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,19
REVISÃO	5.589,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.589,33
REDAÇÃO PUBLICITARIA	5.610,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610,22
DIREÇÃO DE ARTE	4.429,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.429,51

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	14,00	21,00	495,66	0,00	13,95	0,00	293,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	14,00	21,00	439,19	0,00	13,95	0,00	293,00
JORNALISMO	14,00	21,00	384,97	0,00	13,95	0,00	293,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	14,00	21,00	276,95	17,05	13,95	0,00	293,00
DIAGRAMAÇÃO	14,00	21,00	211,09	82,91	13,95	0,00	293,00
REVISÃO	14,00	21,00	335,35	0,00	28,62	0,00	601,02
REDAÇÃO PUBLICITARIA	14,00	21,00	336,61	0,00	28,62	0,00	601,02
DIREÇÃO DE ARTE	14,00	21,00	265,77	28,23	28,62	0,00	601,02
POSTO DE TRABALHO	Auxilio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros		Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REDAÇÃO PUBLICITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	293,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	293,00
JORNALISMO	293,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	310,05
DIAGRAMAÇÃO	375,91
REVISÃO	601,02
REDAÇÃO PUBLICITARIA	601,02
DIREÇÃO DE ARTE	629,25

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00
JORNALISMO	0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00
REVISÃO	0,00
REDAÇÃO PUBLICITARIA	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00

Módulo 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,8000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,8666	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9776	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0104	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0404	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0139	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (API)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5092	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8086	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,7529	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,3799	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		2,440%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	17,740%		

ANEXO "D-III" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1116812016).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - LUCRO PRESUMIDO - VIGENTE A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2018

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	2	8.261,03	293,00	-	5.731,49	2.524,25	16.819,78	201.837,32	109.5156	33.639,55	403.674,63
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	30	1	7.319,90	293,00	-	5.078,54	2.251,46	14.942,90	179.314,81	124.4378	14.942,90	179.314,81
JORNALISMO	30	7	6.416,19	293,00	-	4.451,54	1.979,91	13.140,64	157.887,69	109.4293	91.984,49	1.103.813,84
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	30	3	6.000,61	310,05	-	4.163,21	1.858,06	12.331,93	147.983,20	102.6948	36.995,80	443.949,60
DIAGRAMAÇÃO	30	2	3.518,19	375,91	-	2.440,92	1.123,83	7.458,86	89.506,30	62.1140	14.917,72	179.012,60
REVISÃO	36	3	5.589,33	601,02	-	3.877,87	1.786,10	11.854,32	142.251,85	84.5730	35.562,96	426.755,56
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	2	5.610,22	601,02	-	3.892,37	1.792,38	11.895,99	142.751,90	77.4563	23.791,98	285.503,79
DIREÇÃO DE ARTE	40	2	4.429,51	629,25	-	3.073,19	1.442,61	9.574,56	114.894,66	62.3411	19.149,11	229.789,33
VALOR TOTAL		22									270.984,51	3.251.814,17

LEGENDA	Descrição
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insunhos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

VALOR TOTAL ANUAL	3.251.814,17
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	200.000,00
(***) Valor previsto para ressarcimento de auxílio funeral/seguro de vida	12.770,00
(***) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	21.600,00
(***) Valor previsto para pagamento de horas extras	162.590,71
	3.648.774,87

(*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.

(***) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas extras, considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Rangel Peitudo**, Usuário Externo, em 12/12/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 12/12/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0386073** e o código CRC **9C60CB74**.
